



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



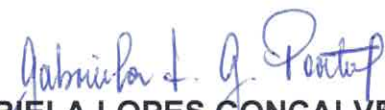
Salvaterra/PA, 08 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 003/2021

O Município de Salvaterra/PA através da sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições, bum como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Nayara Serra Seabra sob a matrícula nº 000374, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato celebrado referente a DISPENSA 001/2021-SEMUSA, cujo objeto: Aquisição de Material de Consumo (Medicamentos e Material Técnico), para atender as demandas da Assistência Farmacêutica, para distribuição gratuita aos beneficiários do serviço municipal de saúde, para aprovisionar o consumo de medicamentos na Diretoria de Assistência à Saúde, por meio da Atenção Básica, Especializada e Programa de Saúde Mental (CAPS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.


GABRIELA LOPES GONÇALVES PORTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 027/2021 - GPMS